



PORTARIA 004/2016, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que no dia 11 de agosto de 2016, se comemora o Dia do Advogado, profissional indispensável a administração da justiça;

CONSIDERANDO que a portaria nº 416/2016-PRES do TJ/MT e o Calendário Forense 2016 do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, suspenderam o expediente forense no âmbito daqueles Tribunais, no dia 11/08/2016 (quinta-feira);

CONSIDERANDO que a Lei 5.010/1966, fixa feriado na Justiça Federal e Tribunais Superiores, no dia 11/08/2016 (quinta-feira);

Resolve:

Art. 1º - Suspender o expediente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso, no dia 11 de agosto de 2016.

Art. 2º - Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se nesse dia ficam automaticamente prorrogados para o dia 12 subsequente (sexta-feira).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 08 de agosto de 2016.

LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS

Presidente da OAB/MT